ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE ADITAMENTO Nº01/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº094/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ E A FIRMA VOX AMBIENTAL LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. **Paulo Ferreira Cerca**, Matrícula Funcional nº 17140-9, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e a sociedade empresária, **VOX AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº33.099.400/0001-55, com sede estabelecida na Rua Prefeito Ariston Carvalho de Mesquita, s/n, Conjunto Madalena, Nina Rodrigues/MA, CEP: 65.450-000, endereço eletrônico: voxambiental@gmail.com, neste ato representado por seu sócio, Sr. **David Silva de Oliveira**, conforme atos constitutivos da empresa, por si ou por seu procurador, com poderes expressos para este mister, doravante designado CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo nº 21.895/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 094/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 07/10/2026 até 07/10/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE

2.1. O presente Aditivo tem por objeto também a alteração contratual, almejando o reajuste correspondente a 4,22% do valor do respectivo contrato, com base no índice do IPCA, conforme previsão contratual, de acordo com a justificativa apresentada pela SESERP e anuência da empresa.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. Para o novo período de que trata a Cláusula Primeira, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor total de R$ 31.905.416,76 (trinta e um milhões, novecentos e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Programa de trabalho: 02.25.01.15.452.032.099; Elemento de despesa: 3.3.90.39.18; Fonte de recursos: 1704 e 1500; Empenhos nº 771 e 772/2026.

4.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

5. CLÁUSULA QUINTA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 07/10/2026.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº12.527, de 2011.

Araruama, 05 de outubro de 2026.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Paula Ferreira Cerca
Secretário Municipal de Serviços Públicos

VOX AMBIENTAL LTDA:33099400000155
Assinado de forma digital por VOX AMBIENTAL LTDA:33099400000155
Dados: 2026.10.05 11:42:58 -03'00'

VOX AMBIENTAL LTDA
David Silva de Oliveira
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:	Nome:
CPF:	CPF: